



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.557 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.282.703,48 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e três reais e quarenta e oito centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.933 de 27 de agosto de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.282.703,48 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e três reais e quarenta e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 07 (Salário Educação), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda
(interino)

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 2.557 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014

Conta Vinculada: **Fonte 07 – FNDE - Salário Educação – C/C: 06990-6**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	2.770.153,13	Obrigações	928.502,72
		Superávit	1.841.650,41
Total	2.770.153,13	Total	2.770.153,13



ANEXO AO DECRETO Nº 2.557 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>		
2004.123611561.070	4.4.90.51-07	1.282.703,48
TOTAL		1.282.703,48